

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.308	014	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.308

EMENTA: PROIBE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO DETRAN-RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a realização de operações de fiscalização (blitzes) pelo DETRAN/RJ – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, nas vias municipais do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará ao Governo do Estado do Rio de Janeiro o teor da presente Lei, imediatamente após sua sanção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2017.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

Projeto de Lei nº 111/2015.
Autor: Vereador Mauricio Batista
jpd/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1349
DE 05 / 01 / 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS
5.308	015



LEI MUNICIPAL Nº 5.308

EMENTA: PROIBE A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO DETRAN/RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 6º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a realização de operações de fiscalização (bitzes) pelo DETRAN/RJ - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, nas vias municipais do Município de Volta Redonda.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará ao Governo do Estado do Rio de Janeiro o teor da presente Lei, imediatamente após sua sanção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2017.

WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1349 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 5 DE JANEIRO DE 2017